



Frigorífico deve fiscalizar medidas de segurança de terceirizada

O frigorífico JBS deve passar a fiscalizar e a supervisionar, imediatamente, a adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho de empregados terceirizados em sua unidade de Montenegro (RS). A decisão é da juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, que ainda estipulou multa de R\$ 10 mil por descumprimento, a ser revertida a uma entidade assistencial do município.

A decisão [liminar](#) antecipa os efeitos da tutela solicitada em [Ação Civil Pública \(ACP\)](#) ajuizada pela procuradora do Trabalho Enéria Thomazini, do Ministério Público do Trabalho em Santa Cruz do Sul, unidade com abrangência sobre Montenegro. O MPT pede a condenação da empresa e o pagamento de R\$ 500 mil a título de indenização por danos morais coletivos, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou outra destinação diversa a critério do juízo.

Entenda o caso

O MPT abriu Inquérito Civil para apurar as causas do acidente ocorrido no setor de evisceração no dia 1º de dezembro de 2014. O expediente foi aberto após várias denúncias sobre irregularidades nos aspectos de saúde e segurança no trabalho verificadas nas obras que estavam sendo feitas por uma empresa terceirizada. Depois de notificada, a JBS apresentou relatório, fornecendo detalhes do acidente ocorrido na unidade. Segundo informado, a obra de retirada de uma parede de alvenaria é que ocasionou a queda da parede de placas de isolamento térmico, ferindo três trabalhadores.

Diante das informações, o MPT solicitou realização de ação fiscal nas obras. O relatório do atual Ministério do Trabalho e Previdência Social informou lavratura de auto-de-infração contra a JBS, por falta de supervisão relativa à segurança no trabalho das terceirizadas. Em seguida, o MPT designou audiência administrativa com a direção do frigorífico, propondo a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta .

Entretanto, a ré se negou a firmar o compromisso, argumentando que respeita as normas de saúde e segurança, inclusive com relação aos terceiros que trabalham dentro das unidades da JBS. Em razão da negativa, o MPT ajuizou Ação Civil Pública. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPT-RS.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão liminar.

Clique [aqui](#) para ler a inicial da ACP.

Date Created

25/10/2015